



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

RELATÓRIO

Informação sobre a situação económica e financeira
do semestre findo em 30 de junho de 2025



Nome: Município de Carregal do Sal

Período: 01/01/2025 a 30/06/2025

Destinatários do Relatório: Assembleia Municipal de Carregal do Sal
Câmara Municipal de Carregal do Sal



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

Exmos. Senhores
**MUNICÍPIO DE CARREGAL DO
SAL**
Praça da República
3430-909 Carregal do Sal

Assunto: Informação sobre a situação económico-financeira para efeitos do Artigo 77º da
Lei 73/2013 de 3 de Setembro

Exmos. Senhores,

A presente informação sobre a situação económica e financeira, com referência ao período findo em 30 de junho de 2025, é emitida nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias.

Como nota final, gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município.

Guarda, XX de Setembro de 2025

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780
registado na CMVM com o n.º 20160413



SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

Índice

1.	TRABALHO DESENVOLVIDO	4
2.	INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA PARA EFEITOS DO ARTIGO 77º DA LEI 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO	4
2.1	NOTA INTRODUTÓRIA	4
2.2	PRESSUPOSTOS DA INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	6
2.3	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	7
3.	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	9
3.1	INDICADORES FINANCEIROS.....	10
4.	ANÁLISE À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	12
4.1	RÁCIOS ORÇAMENTAIS.....	24
5.	INDICADORES -DGAL.....	25
5.1	INTRODUÇÃO.....	25
5.2	PAGAMENTOS EM ATRASO E PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS.....	25
5.3	FUNDOS DISPONÍVEIS.....	26
5.4	DÍVIDA TOTAL (CONCEITO DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO).....	26
5.5	PASSIVO E DÍVIDA EXIGÍVEL	28



1. TRABALHO DESENVOLVIDO

Os procedimentos de auditoria adotados na análise semestral conducente à emissão da informação sobre a situação económica e financeira consistem essencialmente na execução de procedimentos analíticos, designadamente os seguintes:

- Análise de cumprimento das disposições legais;
- Análise de rácios;
- Revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica, financeira e orçamental;
- Preparação de informação de natureza económica e financeira – Balanço e Demonstração dos Resultados;
- Análise da execução orçamental.

2. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA PARA EFEITOS DO ARTIGO 77º DA LEI 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO

2.1 NOTA INTRODUTÓRIA

Procedemos à revisão analítica das demonstrações financeiras e orçamentais relativas ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2025, bem como à análise das principais operações desenvolvidas, sendo que o presente documento relata as situações que consideramos de maior relevância ao nível da informação contabilística.

O Município, no exercício da sua atividade, está sujeito ao cumprimento de disposições legais, nomeadamente:



Regime Contabilístico

Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro, aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que com as sucessivas prorrogações do prazo entrou em vigor em 01 de Janeiro de 2020 para o subsector da administração local.

Regime Jurídico

Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro: estabelece o regime jurídico das autarquias locais e das entidades intermunicipais; estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

Finanças Locais

Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro: estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;

Lei nº 151/2015, de 11 de Setembro: lei de enquadramento orçamental (LEO), que consagra os princípios a que está sujeita a atividade financeira das autarquias locais;

Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro: aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA);

Contratação Pública

Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua versão atual: aprova o Código dos Contratos Públicos (CCP), que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o



regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

2.2 PRESSUPOSTOS DA INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

No ponto seguinte apresentamos uma síntese indicativa das rubricas das Demonstrações Financeiras reportadas aos semestres de 2024 e 2025, a partir do balancete analítico sendo que tal síntese não têm refletido alguns procedimentos de fecho de contas, designadamente:

- Os relativos ao princípio da especialização dos exercícios / acréscimo;
- Inventariação física semestral;
- Regularizações de acréscimos de gastos;
- Atualização de provisões.

No entanto e para efeitos comparativos considerámos nos períodos intercalares os valores indicativos:

- Metade do valor das amortizações e depreciações do ano anterior;
- A imputação de 50% do valor de subsídios ao investimento imputado no exercício anterior;
- Consideração em gastos com pessoal dos encargos com férias e subsídio de férias;
- Especialização de alguns rendimentos (impostos diretos) em contrapartida das contas de acréscimos de rendimentos.

O Balanço e a Demonstração dos Resultados que se apresentam de seguida são uma síntese da informação preparada pelo Município, com especial enfoque na comparabilidade da informação entre os semestres homólogos de 2024 e 2025, findos em 30 de Junho.

2.3 BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

BALANÇO

ATIVO	SNC - AP 30/06/25	SNC - AP 31/12/24	SNC - AP 30/06/24	Variação (Jun.25/Jun.24)		Variação (Jun.25/Dez.24)	
				Valor	%	Valor	%
ATIVO							
ATIVO NÃO CORRENTE							
Ativos fixos tangíveis	42 527 073	40 241 643	38 943 027	3 584 047	9,20%	2 285 430	5,68%
Propriedades de investimento	373 423	371 627	377 956	(4 534)	-1,20%	1 796	0,48%
Ativos intangíveis	55 412	49 944	29 839	25 573	85,70%	5 468	10,95%
Participações financeiras	241 587	241 587	241 587	0	0,00%	0	0,00%
Outros activos financeiros	1 500	1 500	1 500	0	0,00%	0	0,00%
Sub Total	43 198 995	40 906 302	39 593 909	3 605 086	9,11%	2 292 694	5,60%
ATIVO CORRENTE							
Inventários	524 897	304 628	356 483	168 414	47,24%	220 268	72,31%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	161 336	163 836	161 336	(0)	0,00%	(2 500)	-1,53%
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos	0	0	31 410	31 410	100,00%	0	n.a
Clientes, contribuintes e utentes	145 201	114 607	112 771	32 430	28,76%	30 594	26,69%
Estado e outros entes públicos	159 354	173 273	119 969	39 385	32,83%	(13 919)	-8,03%
Outras contas a receber	1 363 454	1 650 542	1 057 162	306 291	28,97%	(287 088)	-17,39%
Diferimentos	29 645	29 645	0	29 645	n.a	0	0,00%
Caixa e depósitos	4 301 810	4 224 810	2 639 062	1 662 747	63,01%	77 000	1,82%
Sub Total	6 685 696	6 661 341	4 478 194	2 207 502	49,29%	24 355	0,37%
TOTAL DO ATIVO	49 884 692	47 567 643	44 072 103	5 812 588	13,19%	2 317 049	4,87%

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	SNC - AP 30/06/25	SNC - AP 31/12/24	SNC - AP 30/06/24	Variação (Jun.25/Jun.24)		Variação (Jun.25/Dez.24)	
				Valor	%	Valor	%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO							
Património/Capital	59 162 972	59 162 972	59 162 972	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	33 224	33 224	33 224	0	0,00%	0	0,00%
Resultados transitados	(40 430 290)	(38 669 435)	(38 900 546)	(1 529 744)	3,93%	(1 760 856)	4,55%
Outras variações no património líquido	22 420 113	19 598 135	17 124 156	5 295 957	30,93%	2 821 978	14,40%
Resultado líquido do período	(107 148)	(1 760 856)	(246 314)	139 166	-56,50%	1 653 708	-93,92%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	41 078 871	38 364 040	37 173 492	3 905 379	10,51%	2 714 831	7,08%
PASSIVO							
PASSIVO NÃO CORRENTE							
Provisões	74 726	74 726	74 726	0	0,00%	0	0,00%
Financiamentos obtidos	2 869 041	2 491 256	2 496 917	372 124	14,90%	377 785	15,16%
Diferimentos	2 846 507	2 846 507	2 456 330	390 178	15,88%	0	0,00%
Outras contas a pagar	2 403	2 403	2 403	0	0,00%	0	0,00%
Sub Total	5 792 678	5 414 893	5 030 376	762 302	15,15%	377 785	6,98%
PASSIVO CORRENTE							
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	165 576	53 086	45 375	120 201	264,90%	112 490	211,90%
Fornecedores	414 911	821 180	325 151	89 760	27,61%	(406 269)	-49,47%
Estado e outros entes públicos	143 075	68 470	141 987	1 089	0,77%	74 605	108,96%
Financiamentos obtidos	651 670	787 817	143 108	508 562	355,37%	(136 148)	-17,28%
Fornecedores de investimentos	417 556	401 316	270 460	147 096	54,39%	16 240	4,05%
Outras contas a pagar	1 014 376	1 450 862	728 144	286 232	39,31%	(436 487)	-30,08%
Diferimentos	205 979	205 979	214 011	(8 032)	-3,75%	0	0,00%
Sub Total	3 013 143	3 788 710	1 868 236	1 144 907	61,28%	(775 567)	-20,47%
TOTAL DO PASSIVO	8 805 821	9 203 603	6 898 612	1 907 209	27,65%	(397 782)	-4,32%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	49 884 692	47 567 643	44 072 103	5 812 588	13,19%	2 317 049	4,87%



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP 30/06/25	SNC - AP 31/12/24	SNC - AP 30/06/24	Variação (Jun.25/Jun.24)		Variação (Jun.25/Dez.24)	
				Valor	%	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	717 892	2 176 775	444 335	273 557	61,57%	(1 458 883)	-67,02%
Vendas	21 065	26 822	839	20 225	2410,37%	(5 757)	-21,47%
Prestações de serviços e concessões	404 047	764 308	282 314	121 733	43,12%	(360 261)	-47,14%
Transferências e subsídios correntes obtidos	4 145 566	8 147 970	4 071 267	74 299	1,82%	(4 002 405)	-49,12%
Trabalhos para a própria entidade	0	208 616		0	n.a	(208 616)	-100,00%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	(500 514)	(162 807)	162 807	-100,00%	500 514	-100,00%
Fornecimentos e serviços externos	(1 667 632)	(3 909 393)	(1 458 186)	(209 446)	14,36%	2 241 761	-57,34%
Gastos com pessoal	(2 642 885)	(5 813 654)	(2 363 624)	(279 261)	11,81%	3 170 769	-54,54%
Transferências e subsídios concedidos	(477 685)	(1 149 143)	(495 500)	17 815	-3,60%	671 459	-58,43%
Provisões (aumentos/reduções)	(0)	0		(0)	n.a	(0)	n.a
Outros rendimentos e ganhos	1 090 458	1 723 238	711 907	378 551	53,17%	(632 780)	-36,72%
Outros gastos e perdas	(15 176)	(80 945)	(10 094)	(5 082)	50,34%	65 768	-81,25%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 575 649	1 594 080	1 020 450	555 199	54,41%	(18 431)	-1,16%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(1 621 691)	(3 243 382)	(1 208 259)	(413 433)	34,22%	1 621 691	-50,00%
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	(46 042)	(1 649 302)	(187 808)	141 766	-75,48%	1 603 260	-97,21%
Juros e rendimentos similares obtidos	0	15 211	0	0	n.a	(15 211)	-100,00%
Juros e gastos similares suportados	(61 105)	(126 765)	(58 505)	(2 600)	4,44%	65 659	-51,80%
Resultado antes de imposto	(107 148)	(1 760 856)	(246 314)	139 166	-56,50%	1 653 708	-93,92%
Resultado líquido do período	(107 148)	(1 760 856)	(246 314)	139 166	-56,50%	1 653 708	-93,92%



3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

ATIVO

O ativo líquido do Município registou uma variação positiva de 5% (2.317.049€) relativamente a 31/12/2024, globalmente justificada pelo aumento da rubrica de ativos fixos tangíveis e inventários.

Salienta-se que as rubricas de ativos fixos tangíveis representam 85% do total do ativo a Junho de 2025, mantendo uma estrutura idêntica ao período de 2024 onde estas rubricas representaram também 85% do Ativo.

PASSIVO

Em relação ao passivo total, reduziu 397.782€ (-4%) face a 31/12/2024, justificado essencialmente pela redução de fornecedores e das outras contas a pagar.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO

De acordo com as contas de 30/06/2025 a conta 51 - Património/Capital evidencia um saldo de 59.162.972 €, o que corresponde a cerca de 119% do ativo líquido de Junho de 2025.

O resultado líquido de 2024 que se cifrou negativo em 1.760.856 € foi aplicado em resultados transitados.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

No que diz respeito ao resultado líquido indicativo do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2025, o mesmo foi negativo em 107.148€, sobretudo devido ao aumento dos impostos, contribuições, taxas, fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal, outros rendimentos e ganhos e depreciação. O EBITDA do semestre foi de 1.575.649€.



3.1 INDICADORES FINANCEIROS

Em termos financeiros, passamos a evidenciar indicadores sobre a situação económica e financeira do Município:

RÁCIO / ÍNDICE	FORMULA	SNC - AP	SNC - AP	SNC - AP
		30/06/25	31/12/24	30/06/24
Liquidez Geral	$\frac{\text{Activo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$	221,88%	175,82%	239,70%
Liquidez Reduzida	$\frac{(\text{Activo Corrente} - \text{Inventários})}{\text{Passivo Corrente}}$	204,46%	167,78%	220,62%
Liquidez Imediata	$\frac{(\text{Caixa e depósitos})}{\text{Passivo Corrente}}$	142,77%	111,51%	141,26%
Endividamento	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Activo}}$	17,65%	19,35%	15,65%
Autonomia Financeira	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo}}$	82,35%	80,65%	84,35%
Grau de Cobertura do Activo Fixo Tângivel	$\frac{(\text{Património Líquido} + \text{Dividas a Terceiros de Médio e longo Prazo})}{\text{Activo Fixo Líquido}}$	103,35%	101,53%	101,87%
Peso dos Gastos com Pessoal nos Custos Operacionais	$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Custos Operacionais}}$	69,88%	65,44%	70,88%
Dívida total por Habitante	$\frac{\text{Dívida total reportada à DGAL (Lei 73/2013, de 3/09)}}{\text{N.º de habitantes}}$	376€ a)	394 €	302 €

Da análise efetuada em termos de liquidez geral e de liquidez reduzida verifica-se que estes rácios sofreram uma variação ligeira negativa face a 30/06/2024, passando respetivamente de 240% e 221% para 222% e 204% em 30 de junho de 2025. Contudo estes indicadores apresentam valores confortáveis e em termos de liquidez imediata verifica-se que o grau de cobertura do passivo corrente pelo caixa e depósitos é de cerca de 143% em 30 de junho de 2025.



Quanto ao rácio de endividamento verifica-se que se fixou em Junho de 2025 em cerca de 18%, significando que o total do ativo é financiado nessa percentagem por capitais alheios e que a autonomia financeira da entidade é de 82%.

De acordo com a nossa estimativa da dívida total por habitante (n.º de habitantes retirados dos Censos de 2021 – 9.038 habitantes) constata-se que a mesma em 30/06/2025 seria de 376€, influenciado pelo recurso a financiamentos relacionados com investimentos.



4. ANÁLISE À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A análise da execução orçamental com referência ao período em apreço é realizada comparando os montantes executados com o orçamento semestral o qual corresponde a um rateio de 50% do valor orçamentado para o ano de 2025. Saliente-se no entanto que este método de afetação orçamental para o semestre não tem em consideração a sazonalidade das receitas e despesas, assim como qualquer item não recorrente que apenas ocorra em determinado período de tempo.

Verificamos para o efeito a Demonstração de Desempenho Orçamental, a execução orçamental da Receita e da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento (PPI).

Com referência a 30 de Junho de 2025 a execução orçamental do Município pode ser analisada como se segue:

EXECUÇÃO DE DESPESA	Valor	%	EXECUÇÃO DE RECEITA	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	5 646 375	76,10%	RECEITA CORRENTE	5 709 185	79,40%
DESPESAS CAPITAL	4 347 450	16,94%	RECEITA CAPITAL	4 359 140	18,24%
			OUTRAS RECEITAS	3 883 074	193,97%
TOTAL	9 993 825	30,21%	TOTAL	13 951 399	42,17%

Com referência ao Orçamento de 2025, a execução orçamental do Município de Carregal do Sal com referência a 30 de Junho de 2025, apresenta a execução da receita total em 42% e execução da despesa total em cerca de 30%.

Para efeitos do n.º 3 do Art.º 56 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, caso o Município apresente em dois anos consecutivos uma taxa de execução de receita inferior a 85% do previsto no orçamento são desencadeados mecanismos de alerta definidos naquele artigo. Este indicador apenas poderá ser efetivamente avaliado no final de cada exercício.



A regra de equilíbrio orçamental prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, deve ser verificada na fase da elaboração inicial, alterações posteriores e na fase da execução do orçamento. Na fase da elaboração do orçamento, e após as alterações orçamentais do primeiro semestre (em número de 6) verificámos que a referida regra de equilíbrio orçamental foi cumprida na generalidade das alterações e no orçamento inicial, sendo esta regra obtida da seguinte fórmula: [receita corrente bruta cobrada - despesa corrente - amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos]. Quanto à fase de execução final esta regra só pode ser aferida a 31/12/2025 atendendo que se refere a uma regra de avaliação anual.

CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

O Município de Carregal do Sal no primeiro semestre de 2025 arrecadou mais receita no montante de 3.201.178€^{a)} (+%) do que relativamente ao período homólogo, não considerando o saldo da gerência anterior. Conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação deve-se sobretudo ao aumento da rubrica transferências correntes e transferências de capital:



CLASS. ECONÓMICA RECEITA	EXECUÇÃO			
	30/06/25	30/06/24	VARIÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Impostos directos	841 935	729 523	112 412	15,41%
Taxas, multas e outras penalidades	264 234	189 395	74 839	39,51%
Rendimentos da propriedade	186 899	85 064	101 835	119,72%
Transferências correntes	4 148 266	3 839 820	308 445	8,03%
Venda de bens e serviços	142 739	111 663	31 075	27,83%
Outras receitas correntes	125 112	97 289	27 824	28,60%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	5 709 185	5 052 755	656 430	12,99%
Venda de bens de investimento	17 017	0	17 017	0,00%
Transferências de capital	3 787 796	1 492 937	2 294 859	153,71%
Passivos Financeiros	554 327	324 700	229 627	70,72%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	4 359 140	1 817 637	2 541 503	139,82%
Rep. não abatidas nos pagamentos	5 339	2 094	3 245	154,98%
Saldo da gerência anterior	3 877 735	2 116 213	1 761 521	83,24%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	3 883 074	2 118 307	1 764 767	83,31%
TOTAL DA RECEITA	13 951 399	8 988 699	4 962 700	55,21%

a)

a) Variação do total da receita	4 962 699,58 €
b) Variação do Saldo da gerência anterior -	1 761 521,44 €
c) = a) - b)	3 201 178,14 €
d) = c) / Total da Receita	35,61%

No quadro seguinte com referência a 30 de Junho de 2025, a receita executada ficou abaixo do orçamentado em 19.135.362€, considerando que a previsão da receita orçamental é meramente indicativa e corresponde a 50% do orçamento aprovado.

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de junho de 2025						
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMENTRAL	ANUAL	
Impostos directos	1 815 001	907 501	841 935	-65 566	92,78%	46,39%	6,03%
Impostos indirectos	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	584 209	292 105	264 234	-27 871	90,46%	45,23%	1,89%
Rendimentos da propriedade	471 255	235 628	186 899	-48 728	79,32%	39,66%	1,34%
Transferências correntes	9 194 541	4 597 270	4 148 266	-449 005	90,23%	45,12%	29,73%
Venda de bens e serviços	697 361	348 681	142 739	-205 942	40,94%	20,47%	1,02%
Outras receitas correntes	1 619 058	809 529	125 112	-684 417	15,46%	7,73%	0,90%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	14 381 426	7 190 713	5 709 185	-1 481 528	79,40%	39,70%	40,92%
Venda de bens de investimento	54 492	27 246	17 017	-10 229	62,46%	31,23%	0,12%
Transferências de capital	44 360 167	22 180 083	3 787 796	-18 392 287	17,08%	8,54%	27,15%
Passivos financeiros	3 212 801	1 606 401	554 327	-1 052 074	34,51%	17,25%	3,97%
Outras receitas de capital	160 857	80 429	0	-80 429	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	47 788 317	23 894 158	4 359 140	-19 535 018	18,24%	9,12%	31,25%
Rep. não abatidas nos pagamentos	126 045	63 023	5 339	-57 683	8,47%	4,24%	0,04%
Saldo da gerência anterior - op. De tesouraria	3 877 735	1 938 867	3 877 735	1 938 867	200,00%	100,00%	27,79%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	4 003 780	2 001 890	3 883 074	1 881 184	193,97%	96,99%	27,83%
TOTAL DA RECEITA	66 173 522	33 086 761	13 951 399	-19 135 362	42,17%	21,08%	100,00%

As receitas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as receitas de impostos directos (representam 6% do total das receitas), as transferências correntes (representam 30% do total das receitas) e as transferências de capital (representam 27% do total das receitas).

A evolução do saldo da gerência anterior foi a seguinte:

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	EXECUÇÃO				
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2024	VARIAÇÃO	
				ABSOLUTO	%
Saldo da gerência anterior	3 877 735	2 116 213	2 116 213	1 761 521	83,24%



Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Impostos Diretos

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de junho de 2025						
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Impostos Municipais Sobre Imóveis (IMI)	850 000	425 000	376 195	-48 805	88,52%	44,26%	44,68%
Imposto Único de Circulação (IUC)	270 000	135 000	151 168	16 168	111,98%	55,99%	17,95%
Imposto Municipal Sobre Transmissões (IMT)	350 000	175 000	290 459	115 459	165,98%	82,99%	34,50%
Derrama	345 000	172 500	24 113	-148 387	13,98%	6,99%	2,86%
Outros Impostos	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Total	1 815 001	907 501	841 935	-65 566	92,78%	46,39%	100,00%

No que diz respeito aos impostos diretos, o detalhe evidenciado no quadro acima permite-nos concluir que a taxa de execução ascendeu a 93%, principalmente justificada pela execução da receita relativa a IMI e a IMT (rubricas com o maior peso, 45% e 35%, respetivamente). De referir que a prestação de Maio do IMI tendo o prazo de pagamento da prestação de 2025 sido alargado até 30 de junho, representa a maior prestação do ano e que no primeiro semestre não foi arrecadada receita relativamente à Derrama uma vez que a entrega das contas anuais das empresas também teve o prazo adiado para 30 de Junho, tendo a Autoridade Tributária apenas disponibilizado os montantes arrecadados no mês seguinte.

Taxas, multas e outras penalidades

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de junho de 2025						
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
TAXAS							
Mercados e Feiras	33 700	16 850	17 171	321	101,90%	50,95%	6,50%
Loteamento e Obras	56 200	28 100	20 425	-7 675	72,69%	36,34%	7,73%
Ocupação da via pública	7 150	3 575	4 235	660	118,47%	59,24%	1,60%
Canídeos	1 000	500	0	-500	0,00%	0,00%	0,00%
Saneamento	1	1	7	7	1408,00%	704,00%	0,00%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP	3 600	1 800	1 582	-218	87,89%	43,95%	0,60%
Taxa sobre o ruído	1 500	750	479	-271	63,81%	31,91%	0,18%
Outras Taxas	476 355	238 178	219 904	-18 273	92,33%	46,16%	83,22%
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		0					
Juros de Mora	200	100	201	101	201,08%	100,54%	0,08%
Juros Compensatórios	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Multas e coimas por infrações ao Código Estrada	2 000	1 000	189	-811	18,90%	9,45%	0,07%
Coimas e penalidades por contra-ordenações	1 500	750	41	-709	5,44%	2,72%	0,02%
Multas e penalidades diversas	1 002	501	0	-501	0,00%	0,00%	0,00%
Total	584 209	292 105	264 234	-27 871	90,46%	45,23%	100,00%

Nesta classe económica verifica-se que a execução foi de 90%.

Rendimentos da Propriedade

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de junho de 2025						PESO %
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		
					SEMESTRAL	ANUAL	
Juros - Sociedades e quase-socied.não financeiras	2	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Juros - Sociedades Financeiras	10 000	5 000	11 508	6 508	230,16%	115,08%	6,16%
Juros - Administrações Públicas	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Participações nos Lucros de Adm. Públicas	1	1	0	-1	76,05%	38,03%	0,00%
Rendas	461 250	230 625	175 392	-55 233	76,05%	38,03%	93,84%
Ativos incorpóreos	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Total	471 255	235 628	186 899	-48 728	79,32%	39,66%	100,00%

Nesta rubrica de receitas destaca-se o valor arrecadado com as rendas, com um peso de 94%, designadamente com as rendas da EDP.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de junho de 2025						
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	6 002	3 001	200	-2 801	6,66%	3,33%	0,00%
Sociedades financeiras	5 001	2 501	2 500	-1	99,98%	49,99%	0,06%
Administração central	9 168 134	4 584 067	4 145 361	-438 706	90,43%	45,21%	99,93%
Administração local	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Segurança Social	15 401	7 701	0	-7 701	0,00%	0,00%	0,00%
Instituições sem fins lucrativos	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Famílias	1	1	205	205	41000,00%	20500,00%	0,00%
Total	9 194 541	4 597 270	4 148 266	-449 005	90,23%	45,12%	100,00%

Quanto às receitas das transferências correntes a sua execução encontra-se em 90% face ao orçamentado, uma vez que apresentam um carácter regular ao longo do ano.

Dentro das receitas da Administração Central, destaca-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro que a 30 de Junho representava uma receita cobrada líquida de 2.091.096€.

Venda de Bens e Serviços Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de junho de 2025						
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Vendas de bens	156 845	78 423	23 147	-55 275	29,52%	14,76%	16,22%
Serviços	402 306	201 153	88 665	-112 488	44,08%	22,04%	62,12%
Rendas	138 210	69 105	30 926	-38 179	44,75%	22,38%	21,67%
Total	697 361	348 681	142 739	-205 942	40,94%	20,47%	100,00%

O grau de execução global destas receitas situa-se em cerca de 41%, sendo o desvio essencialmente explicado pela receita das vendas de serviços - «Serviços específicos das autarquias».

Venda de Bens de Investimento

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de junho de 2025						PESO %
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		
					SEMESTRAL	ANUAL	
Terrenos	54 477	27 239	17 017	-10 221	62,47%	31,24%	100,00%
Edifícios	3	2	0	-3	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	12	6	0	-12	0,00%	0,00%	0,00%
Total	54 492	27 246	17 017	-10 229	62,46%	31,23%	100,00%

Esta rubrica de despesa teve uma execução de 62%, onde a única rubrica executada, com um peso de 100%, foi a de Terrenos.

Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de junho de 2025						
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Sociedades e quase sociedades não financeiras	8 302	4 151	17 364	13 213	418,31%	209,15%	100,00%
Administração central	44 346 864	22 173 432	3 770 432	-18 403 000	17,00%	8,50%	99,54%
Instituições sem fins lucrativos	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Famílias	5 000	2 500	0	-2 500	0,00%	0,00%	0,00%
Total	44 360 167	22 180 083	3 787 796	-18 392 287	17,08%	8,54%	100,00%

Relativamente às transferências de capital as diferenças de execução orçamental estão associadas ao não recebimento dos financiamentos acordados com entidades financiadoras relacionadas com os investimentos em curso.

Passivos financeiros

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	30 de junho de 2025						PESO %
	PREVISÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		
					SEMESTRAL	ANUAL	
Empréstimos a médio e longo prazos	3 212 801	1 606 401	554 327	-1 052 074	34,51%	17,25%	100,00%
Total	3 212 801	1 606 401	554 327	-1 052 074	34,51%	17,25%	100,00%

Em termos de passivos financeiros, o Município utilizou no primeiro semestre cerca de 35% do valor previsto anual dos empréstimos de médio longo prazo.

CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

O Município de Carregal do Sal no primeiro semestre de 2025 executou mais despesa no montante de 3.304.705€ (+49%) do que relativamente ao período homólogo, sobretudo devido ao aumento dos passivos financeiros, das despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital.

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	EXECUÇÃO			
	30/06/2025	30/06/2024	VARIAÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Despesas com o pessoal	3 003 320	2 735 265	268 055	9,80%
Aquisição de bens e serviços	2 192 653	1 803 987	388 666	21,54%
Juros e outros encargos	61 105	58 505	2 600	4,44%
Transferências correntes	373 233	304 894	68 339	22,41%
Outras despesas correntes	16 064	8 185	7 878	96,25%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	5 646 375	4 910 837	735 538	14,98%
Aquisição de bens de capital	3 944 283	1 376 573	2 567 710	186,53%
Transferências de capital	90 476	258 883	-168 407	-65,05%
Passivos financeiros	312 690	142 826	169 864	118,93%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4 347 450	1 778 283	2 569 167	144,47%
TOTAL DA DESPESA	9 993 825	6 689 120	3 304 705	49,40%

Com referência a 30 de Junho de 2025, a despesa executada ficou abaixo do orçamento em cerca de 23.092.936€.

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de junho de 2025						
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	PREVISÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMENTRAL	ANUAL	
Despesas com o pessoal	7 148 903	3 574 452	3 003 320	-571 131	84,02%	42,01%	30,05%
Aquisição de bens e serviços	6 261 012	3 130 506	2 192 653	-937 853	70,04%	35,02%	21,94%
Juros e outros encargos	233 500	116 750	61 105	-55 645	52,34%	26,17%	0,61%
Transferências correntes	1 140 283	570 142	373 233	-196 909	65,46%	32,73%	3,73%
Outras despesas correntes	56 400	28 200	16 064	-12 136	56,96%	28,48%	0,16%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	14 840 098	7 420 049	5 646 375	-1 773 674	76,10%	38,05%	56,50%
Aquisição de bens de capital	49 008 517	24 504 259	3 944 283	-20 559 975	16,10%	8,05%	39,47%
Transferências de capital	453 007	226 504	90 476	-136 027	39,95%	19,97%	0,91%
Passivos financeiros	1 871 900	935 950	312 690	-623 260	33,41%	16,70%	3,13%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	51 333 424	25 666 712	4 347 450	-21 319 263	16,94%	8,47%	43,50%
TOTAL DA DESPESA	66 173 522	33 086 761	9 993 825	-23 092 936	30,21%	15,10%	100,00%

As despesas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as despesas com o pessoal (representam 30% do total das despesas), a aquisição de bens e serviços (representam 22% do total das despesas) e a aquisição de bens de capital (representam 39% do total das despesas).

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Despesas com o pessoal

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de junho de 2025						
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Remunerações certas e permanentes	5 706 800	2 853 400	2 443 851	-409 549	85,65%	42,82%	81,37%
Abonos variáveis ou eventuais	79 200	39 600	33 867	-5 733	85,52%	42,76%	1,13%
Segurança social	1 362 903	681 452	525 602	-155 849	77,13%	38,56%	17,50%
Total	7 148 903	3 574 452	3 003 320	-571 131	84,02%	42,01%	100,00%

No global a execução destas despesas apresenta-se abaixo do orçamentado devido sobretudo à sazonalidade de alguns encargos.

Aquisição de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de junho de 2025						
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Aquisição de bens	1 719 600	859 800	754 982	-104 818	87,81%	43,90%	34,43%
Aquisição de serviços	4 541 412	2 270 706	1 437 672	-833 034	63,31%	31,66%	65,57%
Total	6 261 012	3 130 506	2 192 653	-937 853	70,04%	35,02%	100,00%

No primeiro semestre de 2025 a execução encontra-se abaixo do previsto no orçamento, a rubrica com um maior peso nesta rubrica de despesa é a de aquisição de serviços, que representa uma execução de 63%.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de junho de 2025						
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Sociedades e quase sociedades não financeiras	1	1	0	-1	0,00%	0,00%	0,00%
Administração central	38 500	19 250	20 279	1 029	105,35%	52,67%	5,43%
Administração local	466 551	233 276	63 863	-169 413	27,38%	13,69%	17,11%
Instituições sem fins lucrativos	570 500	285 250	259 612	-25 638	91,01%	45,51%	69,56%
Famílias	64 731	32 366	29 479	-2 887	91,08%	45,54%	7,90%
Total	1 140 283	570 142	373 233	-196 909	65,46%	32,73%	100,00%

Despesa executada em 65% face ao previsto.

Aquisição de Bens de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de junho de 2025						
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Investimentos	43 741 345	21 870 673	2 956 165	-18 914 508	13,52%	6,76%	74,95%
Bens de dominio publico	5 267 172	2 633 586	988 119	-1 645 467	37,52%	18,76%	25,05%
Total	49 008 517	24 504 259	3 944 283	-20 559 975	16,10%	8,05%	100,00%

A aquisição de bens de capital está aquém dos valores orçamentados, sobretudo devido ao nível de execução em obras, e atrasos nas aprovações das comparticipações comunitárias.

Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de junho de 2025						
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Administração central	1	1	0	1	0,00%	0,00%	0,00%
Administração local	385 005	192 503	80 738	-111 765	41,94%	20,97%	89,24%
Instituições sem fins lucrativos	68 001	34 001	9 739	-24 262	28,64%	14,32%	10,76%
Total	453 007	226 504	90 476	-136 027	39,94%	19,97%	100,00%

O grau de execução global destas despesas foi de 40%.



Passivos Financeiros

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	30 de junho de 2025						
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	DOTAÇÃO A 6 MESES	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.		PESO %
					SEMESTRAL	ANUAL	
Empréstimos a médio longo prazo	1 871 900	935 950	312 690	-623 260	33,41%	16,70%	100,00%
Total	1 871 900	935 950	312 690	-623 260	33,41%	16,70%	100,00%

A execução desta rubrica foi de 33%.

APROVAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA

A integração do saldo da gerência do período anterior, no valor de 3.877.735€, foi aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de Fevereiro de 2025, e foi incorporado o valor de 465.658€ na rubrica do saldo orçamental – “160101 – na posse do serviço” e 3.412.076€ na rubrica do saldo orçamental – “160103 – na posse do serviço – consignado”.



4.1 RÁCIOS ORÇAMENTAIS

Apresentamos no quadro seguinte os rácios orçamentais analisados bem como a respetiva leitura:

	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2024	OBSERVAÇÕES
RECEITA TOTAL / DESPESA TOTAL	139,60%	126,44%	134,38%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
RECEITAS CORRENTES / RECEITA TOTAL	40,92%	57,59%	56,21%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
RECEITA CORRENTE / DESPESA CORRENTE	101,11%	101,46%	102,89%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas
IMPOSTOS DIRECTOS / RECEITAS CORRENTES	14,75%	14,38%	14,44%	Mede o peso dos impostos directos no total das receitas correntes
RECEITAS CAPITAL / RECEITA TOTAL	31,25%	30,45%	20,22%	Mede o peso das receitas de capital no total de receitas cobradas
RECEITA CAPITAL / DESPESA CAPITAL	100,27%	136,41%	102,21%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITAS CAPITAL	12,72%	19,63%	17,86%	Mede o peso dos passivos financeiros no total das receitas de capital
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITA TOTAL	3,97%	5,98%	3,61%	Mede o peso dos passivos financeiros no total de receitas cobradas
DESPESAS CORRENTES / DESPESA TOTAL	56,50%	71,77%	73,42%	Mede o peso das despesas correntes no total de despesas pagas
DESPESAS CAPITAL / DESPESA TOTAL	43,50%	28,23%	26,58%	Mede o peso das despesas de capital no total de despesas pagas
DESPESAS PESSOAL / RECEITAS CORRENTES	52,61%	54,22%	54,13%	Permite evidenciar a relação entre as despesas de pessoal com o total das receitas correntes
DESPESAS PESSOAL / DESPESA TOTAL	30,05%	39,48%	40,89%	Mede o peso das despesas de pessoal no total das despesas pagas
INVESTIMENTOS/ DESPESA TOTAL	39,47%	22,91%	20,58%	Mede o peso das despesas de investimentos no total das despesas pagas

A 30/06/2025 o indicador da receita total face à despesa total foi de 140%.

Do total das receitas, cerca de 41% são de natureza corrente e esta foi suficiente para cobrir a despesa corrente em 101%.



5. INDICADORES -DGAL

5.1 INTRODUÇÃO

Anualmente os Municípios devem reportar à DGAL um conjunto de informações económica e financeira que suporte o cálculo de diversos indicadores relevantes, tais como:

- Equilíbrio Orçamental;
- Dívida Total (Conceito da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro); Passivo; Dívida Exigível;
- Fundos Disponíveis;
- Pagamentos em Atraso;
- Prazo Médio de Pagamentos.

Este reporte é enviado em dois momentos. De forma provisória em janeiro do ano subsequente e de forma definitiva após o processo de aprovação de contas do ano anterior.

Assim, apresenta-se o cálculo semestral daqueles indicadores, com base nas fórmulas legais e respetivos comentários para efeitos de apreciação pelos órgãos do município.

5.2 PAGAMENTOS EM ATRASO E PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

De acordo com a fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) definida nos termos do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, de 13 de Abril e conforme reporte à DGAL, o Município de Carregal do Sal apresentava a 30/06/2025 um PMP de 14 dias.

A 30/06/2025 o Município não apresentava pagamentos em atraso.



5.3 FUNDOS DISPONÍVEIS

O nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de Junho determina que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, ou seja, a assunção de compromissos não pode ser superior aos fundos disponíveis e a execução orçamental não pode conduzir em qualquer momento, a um aumento de pagamentos em atraso.

Verificámos que apesar de o Município não estar obrigado a calcular e reportar o mapa de fundos disponíveis, de acordo com o previsto no nº 6 do artigo 128º da Lei nº 45-A/2024 de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025), mantém tal reporte mensal à DGAL. O cálculo mensal dos Fundos Disponíveis, à data de 30/06/2025 apresentava fundos positivos de 2.156.838€, cumprindo assim com aquele preceito legal.

Dado que o Município não tem pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SISAL em 31 de Dezembro de 2024, face a setembro de 2023, não se aplica a disposição prevista no nº 7 do artigo 128º do OE 2025, para o exercício de 2025, pelo que também por este facto não tem que reportar os fundos disponíveis.

5.4 DÍVIDA TOTAL (CONCEITO DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO)

De acordo com a Lei nº 73/2013 de 03 de setembro, os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada do três últimos exercícios) ou o montante da dívida, excluindo empréstimos, seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos tem o seguinte enquadramento:



	Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios	Saneamento Financeiro	Recuperação Financeira
1	≥ 1 e $\leq 1,5$	FACULTATIVO	-
2	$> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	-
3	$> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO	-
4	$\geq 2,25$ e ≤ 3	OBRIGATÓRIO	FACULTATIVO
5	> 3	-	OBRIGATÓRIO

ENDIVIDAMENTO

Cálculo da dívida total (a)

		30/06/25	30/06/24
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA	(a)	9 574 652,78	8 357 385,93
LÍMITE DE ENDIVIDAMENTO	(b) = (a) x 1,5	14 361 979,17	12 536 078,90
DÍVIDA TOTAL	(c)	3 395 581,10	3 560 370,93
MARGEM	(b) - (c)	10 966 398,07	8 975 707,97
DÍVIDA TOTAL A TERCEIROS	(c) / (a)	0,35	0,43
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA			

Cálculo da dívida total sem empréstimos (b)

EMPRÉSTIMOS NÃO EXCECIONADOS	(d)	2 108 143,13	1 692 029,08
EMPRÉSTIMOS EXCECIONADOS	(f)	1 412 567,47	1 587 044,40
DÍVIDA TOTAL SEM EMPRÉSTIMOS	(e) = (c) - (d)	1 287 437,97	1 868 341,85
DÍVIDA TOTAL SEM EMPRÉSTIMOS	(e) / (a)	0,13	0,22
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA			

f) Os empréstimos legalmente excecionados não concorrem para o cálculo da dívida total do Município.

A 30/06/2025, a referida dívida total do Município de Carregal do Sal representa indicativamente 0,35 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos 3 últimos anos, tendo a mesma diminuído no valor de 164.790€ face a 30/06/2024 (A).

Igualmente, a dívida total do Município excluindo empréstimos é de 0,13 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos 3 últimos anos, face a 30/06/2024 (redução de 580.904€), pelo que ambos os indicadores estão dentro dos limites legais (B).

A margem de endividamento total a 30/06/2025 era de 10.966.398 euros.



Estes cálculos indicativos não consideram qualquer eventual englobamento da dívida total de entidades participadas, cuja informação só está disponível e reportada à data de final do ano e bem assim de rubricas do Passivo excecionadas para efeitos destes cálculos.

Durante o ano de 2025, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 144.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (OE2025), que alterou excecionalmente a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o valor da dívida total do Município poderá ser aumentado no presente exercício pelo montante correspondente a 40% da margem disponível no início do ano. Sem prejuízo da norma prevista no nº 2 do mesmo artigo, aplicável à componente de investimento não elegível de projetos cofinanciados, em que a margem é aumentada para 100% para estes casos.

5.5 PASSIVO E DÍVIDA EXIGÍVEL

O conceito de Dívida Total previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, não corresponde tecnicamente ao conceito de Passivo e de Dívida Exigível.

De facto, a massa patrimonial do Passivo inclui componentes que não são dívida exigível, designadamente a rubrica de Provisões - que integra grau de prudência nas contas através de estimativa de contingências - e também as rubricas associadas a Operações de Tesouraria, como sejam o IRS e cotizações para a Segurança Social retidas e Diferimentos e Credores por acréscimos de gastos, pelo que os conceitos de dívida total, como de dívida exigível são diferentes do conceito de Passivo.

Por outro lado, o conceito de Dívida Total do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, também diverge do conceito de Dívida Exigível, dado que não inclui os



empréstimos excecionados. Ou seja, existem empréstimos que são dívida exigível, mas que não concorrem, por excecionamento, para o cálculo de dívida total, previsto no artigo nº 52 da lei nº 73/2013 de 03 de setembro.

Pelo que e em resumo, estas realidades patrimoniais do Município, apresentam os seguintes valores a 30/06/2025:

		30/06/25
(1)	Total do Passivo:	8 805 820,82 €
(2)	Provisões (-):	74 726,22 €
(3)	Diferimentos (conta 28.2) (-):	3 052 486,69 €
(4)	Credores por acréscimos de gastos (conta 27.2.2.) (-):	526 224,22 €
(5)	Faturas em acréscimos que deveriam estar na conta 22 (+) (Ajustamentos)	- €
(6)	FAM (-)	- €
(7)	Operações de Tesouraria (-)	344 235,13 €
(8)	Dívida Exigível (1-2-3-4+5-6-7):	4 808 148,57 €
(9)	Empréstimos Excecionados para o cálculo da dívida total:	1 412 567,47 €
(10)	Dívida de Entidades do artº 54 da Lei 73/2013	- €
(11)	Dívida Total (artº 52) (8-9+10):	3 395 581,10 €

Conclui-se, pois, que o passivo contabilístico era de 8.805.821€, mas que a dívida exigível era de 4.808.149€ e que para efeitos de controlo legal do endividamento municipal, a Dívida Total era de 3.395.581€.